



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 035 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTOR: João Pedro Margarida Ferraz.

ASSUNTO: Indica colocação de placas de sinalização e redutores de velocidade.

Nos termos dos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida apreciação e aprovação deste Douto Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, que seja providenciada a instalação de placas de sinalização de velocidade e redutores de velocidade ao longo da estrada contemplada pelo "Programa Melhor Caminho" do Governo Estadual, com uma extensão de 6 km. A via em questão passa em frente a várias propriedades e adentra o Bairro Germanada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de maior segurança viária, especialmente devido ao intenso fluxo de veículos que transitam em alta velocidade na estrada mencionada. A instalação de placas e redutores de velocidade é imprescindível para prevenir acidentes e proteger tanto pedestres quanto animais que utilizam ou circulam pela via. A adoção dessas medidas de segurança contribuirá significativamente para a redução de riscos e a promoção de um trânsito mais seguro para todos.


João Pedro Margarida Ferraz
Presidente da Câmara